

## **EDITAL**

## Reunião de Câmara - ORDINÁRIA

MANUEL JOSÉ TORCATO SOARES BAPTISTA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público que a Câmara Municipal reunirá, ordinariamente, no edifício dos Paços do Concelho, pelas 10.00H do dia 10 de março de 2014, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação do regimento da câmara municipal da Póvoa de Lanhoso.

**Ponto Dois** - Proposta do sr. Presidente da Câmara para atribuição de subsídio ao Conselho Económico da Igreja da Paróquia de São Martinho de Tours de Monsul, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Três - Proposta do sr. Presidente da Câmara para isentar de taxas a Fábrica da Igreja de São Julião de Covelas, conforme parecer técnico, referente a processo de licença de utilização do Salão Paroquial da Freguesia de Covelas, no valor de 951,37€ (novecentos e cinquenta e um euros e trinta e sete cêntimos), nos termos da possibilidade prevista no art.º 27º do regulamento de liquidação e cobrança de taxas municipais.

Paços do Concelho, 5 de março de 2014

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Manuel José Baptista,